

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 104/2018 e Decreto nº 2.914/2018;

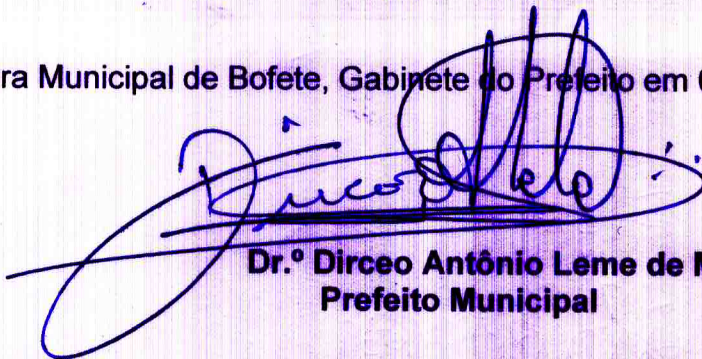
Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor o Sr.º **FABIO LUIS DE OLIVEIRA**, do emprego de Motorista, Ref. C1, R\$ 989,84 (Novecentos e Oitenta e Nove reais Oitenta e Quatro centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 Maio de 2019.

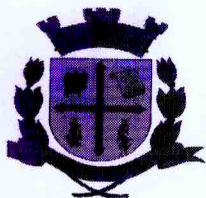


Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3294
De 02 de Maio de 2019.**

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 104/2018 e Decreto nº 2.914/2018;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor o Sr.º **FABIO LUIS DE OLIVEIRA**, do emprego de Motorista, Ref. C1, R\$ 989,84 (Novecentos e Oitenta e Nove reais Oitenta e Quatro centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

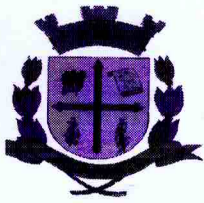
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 Maio de 2019.

**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3290
De 23 de Abril de 2.019.

“Dispõe sobre delegação de responsabilidade pela expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a servidora Sr.ª ANDREIA MARIA FELIZARDO e dá outras providências;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

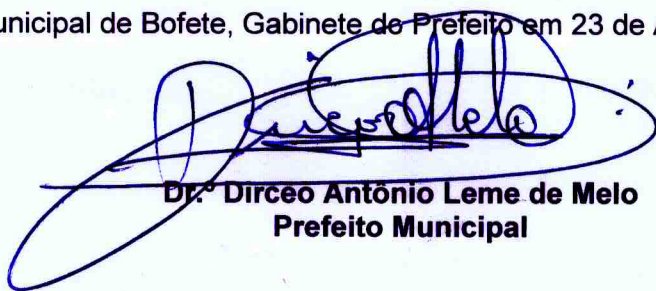
RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a Sr.ª **ANDREIA MARIA FELIZARDO**, ocupante do emprego de **Serviços Gerais**, REF.A1, de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), como responsável para expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Artigo 2º- Em caso de férias ou afastamento da servidora Sr.ª Andreia Maria FelizarDO, a responsabilidade da expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), torna-se do Setor de Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bofete.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete de Prefeito em 23 de Abril de 2.019.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Maria Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3288 De 23 de Abril de 2019.

Considerando o disposto na Portaria nº 3173 de 05 de Maio de 2.018, que designou o Fiscal, **JOEL ALVES BUENO**, para trabalhar junto ao setor de Planejamento e Convênios;
Considerando o disposto na Portaria nº 3187 de 14 de Junho de 2.018, que Atribuiu o Título de Abono Especial;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º:- Fica revogada a Portaria nº 3173 de 05 de Maio de 2.018.

Artigo 2º:- Fica revogada a Portaria nº 3187 de 14 de Junho de 2.018.

Artigo 3º:- Revogar o Título de Abono Especial que totalizou o valor de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro reais) percebido pelo Sr.º **JOEL ALVES BUENO**, Fiscal, Ref. B1, voltando a perceber R\$ 200,00 (Duzentos reais) de Título de Abono Especial pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário de Provimento em Comissão.

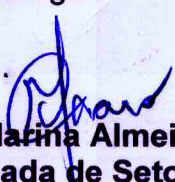
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de Abril de 2019.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3287
De 18 de Abril de 2.019.**

**“Considerando o Processo Seletivo nº 002/2018,
com contrato por prazo determinado até
20/12/2019”.**

**“Considerando o Pedido de Demissão da
servidora pública.”**

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora a Sr.ª **MARIA CECILIA DA SILVA BRAZ**, do emprego de Professora de 1ª à 4ª Série, R\$ 2.036,85 (Dois mil e Trinta e Seis reais e Oitenta e Cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

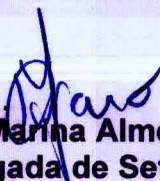
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de Abril de 2019.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3285
De 18 de Abril de 2019.**

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 104/2018 e Decreto nº 2.914/2018;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora a Sr.^a **KAROLINY ISABELLA VIEIRA PONTES**, do emprego de Escrivãria, Ref. B1, R\$ 957,02 (Novecentos e Cinquenta e Sete reais e Dois centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de Abril de 2019.

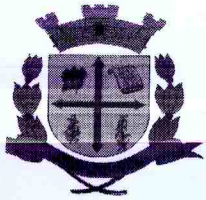


**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



Portaria nº 3289
De 23 de Abril de 2.019.

Considerando o disposto na Portaria nº 2784 de 26 de Junho de 2.015, que designou o Secretário da Junta do Serviço Militar, **Carlos Bartolome de Oliveira**, como responsável para expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revogada a Portaria nº 2784 de 26 de Junho de 2.015.

Artigo 2º- Designar o servidor Sr.º **CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA, Secretário da Junta do Serviço Militar, Ref.B1**, do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário, junto ao setor de Planejamento e Convênios.

Artigo 3º- Durante o período que perdurar a designação o servidor fará jus à título de Abono Especial no valor de R\$ 488,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito reais) somados já ao existe de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez reais) totalizando R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais).

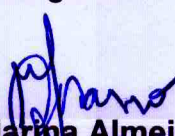
Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de Abril de 2019.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal